



## **ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META**

### **EMENTA**

05 - Requer a inclusão de meta para o Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública.(Delegacia de Atendimento à Mulher). Prog. 2081; Ação 8855; Meta: 27. (Dep. Sub. Gonzada e Sérgio Vidigal)

### **PROGRAMA**

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

### **AÇÃO**

8855 Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública

### **PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)**

### **ACRÉSCIMO DE META**

Projeto apoiado (unidade)

27

### **JUSTIFICATIVA**

Implantar delegacias de atendimento à mulher em municípios com população a partir de 200 mil habitantes, tem por objetivo oferecer condições dignas à mulher vítima de agressões e aos profissionais de segurança pública em nosso país. É público e notório que a violência urbana vem aumentando. Nesse contexto, a violência contra a mulher é uma das modalidades mais preocupantes. As estatísticas brasileiras são aterradoras. A cada quinze segundos uma mulher é vítima de violência. Em setenta por cento dos casos o agressor é o próprio cônjuge ou companheiro. Por esta e outras razões faz-se necessário em municípios brasileiros contar com estrutura, visando à oferta dos serviços a serem prestados às vitimas por meio das forças de segurança pública.